



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2371

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0804/2023, de 07 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede ao servidor, o Sr. Lindomar de Santana Ribeiro, matrícula nº 003794-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 13/11/2023, referente ao período

aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0805/2023, de 07 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a

Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER a pedido, o Servidor Efetivo, Sr. Georgefrank dos Santos Melo, CPF nº 030.432.264-45, matrícula nº 006548-1 da sua lotação na Secretaria Municipal de infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo normalmente suas funções de Mensageiro.

Art. 2º - É proibido acometer ao servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, nos moldes do art. 109, inciso XVI, da Lei Municipal nº 700/1994. A desobediência a este dispositivo pode acarretar desvio de



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2371

função do servidor e improbidade administrativa do responsável, na forma do art. 37, inciso II, §§ 2º e 4º da Carta Política de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0806/2023, de 07 de
Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no
uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a
Sra. Priscila do Vale Silva Medeiros, CPF
nº 067.854.054-32, Servidora Efetiva,
matricula nº 011312-1, concursado no
cargo de Professora, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, a redução de carga horária em
50% (cinquenta) por cento, sem
prejuízo de seus vencimentos, e
independente de compensação de
horário, em conformidade com a Lei
Ordinária nº 1260/2019, que o Art. 47,
§3º, “CAPÍTULO VI - Da Comissão de
Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e
Remuneração do Magistério Público
Municipal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07
de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO